



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
30 de agosto de 2022 - Ano VIII - Nº 770

PODER EXECUTIVO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA – TO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 01/09/2022, às 08h:30min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 15/09/2022 as 08h:29min, e início da sessão eletrônica dia 15/09/2022, as 08h:30min, no site www.bnc.org.br

Editais e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com

Colméia – TO, 30 de Agosto de 2022.

WELIQUES PEREIRA MORAIS
Pregoeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA – TO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de

apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE, COMO MÉDICOS ESPECIALISTAS, SERVIÇOS CLÍNICOS DE DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 02/09/2022, às 08h:30min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 16/09/2022 as 08h:29min, e início da sessão eletrônica dia 16/09/2022, as 08h:30min, no site www.bnc.org.br

Editais e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com

Colméia – TO, 30 de agosto de 2022.

WELIQUES PEREIRA MORAIS
Pregoeiro

NATURATINS GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RESULTADO DO ENQUADRAMENTO

DADOS DO ATENDIMENTO DIGITAL

Atendimento: 35529/2021

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

Data: 20/12/2021 09:56:10

DADOS DO ENQUADRAMENTO

Atividade econômica: 8.1.5 - BALNEÁRIOS

Município: Colméia

Porte: MÉDIO

Potencial poluidor: BAIXO

Classe: 1

VALIDAÇÃO DO ENQUADRAMENTO REALIZADO

Para a gerar o boleto e entrar com o requerimento, os dados do enquadramento necessitam ser validados por um Responsável Técnico credenciado pelo Naturatins. Os valores apresentados para o ato poderão ser alterados conforme validação do Responsável Técnico ou conforme legislação vigente no ato de emissão de solicitação do requerimento.

PARÂMETROS DO ENQUADRAMENTO REALIZADO

1. Grupo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
2. Atividade econômica: 8.1.5 - BALNEÁRIOS
3. A ATIVIDADE SE DESENVOLVE EM MAIS DE UM ESTADO OU EM TERRAS INDÍGENAS OU EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INSTITUÍDAS PELA UNIÃO, EXCETO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APAS)?: NÃO
4. A ATIVIDADE SE DESENVOLVE EM MAIS DE UM MUNICÍPIO?: NÃO
5. MUNICÍPIO: Colméia
6. ATIVIDADE LOCALIZADA DENTRO OU NO ENTORNO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (ATÉ 10KM)?: NÃO
7. QUAL A FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UTILIZADA?: CONCESSIONÁRIA
8. HAVERÁ LANÇAMENTO DE EFLUENTE EM CORPO HÍDRICO?: NÃO
9. SERÁ NECESSÁRIO SUPRIMIR VEGETAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO?: NÃO
10. QUAL O TIPO DE BALNEÁRIO?: PÚBLICO
11. A ATIVIDADE É NOVA OU SE TRATA DE UMA REGULARIZAÇÃO? (MÉDIO PORTE): NOVA
12. TRATA-SE DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO VIGENTE? (LAZER E TURISMO): NÃO

13. QUAIS LICENÇAS VOCÊ PRECISA PARA LAZER E TURISMO?: LICENÇA PRÉVIA

REQUERIMENTO(S) / ATO(S) ADMINISTRATIVOS A SEREM SOLICITADOS

1.1: LICENÇA PRÉVIA – IRRIGAÇÃO /LAZER: Valor: 1254,71

Os valores apresentados para o Ato Administrativo poderão ser alterados conforme validação do Responsável Técnico ou conforme Legislação vigente no ato da emissão do boleto de pagamento.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para acessar seus atendimentos digitais acesse a opção "Atendimentos digitais" em sua página principal.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA LICENÇA PRÉVIA - LP (LAZER E TURISMO)

Específicos para Pessoa Física:

- CPF
- Documento com foto
- Comprovante de endereço

Específicos para Pessoa Jurídica:

- CNPJ
- Contrato Social
- Comprovante de endereço
- Documentos pessoais dos sócios

Gerais:

- Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo 30 dias ou documentação de justa posse;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;
- Cópia da publicação do pedido da Licença Ambiental no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme o modelo da resolução CONAMA 006/1986
- Certidão de Uso do Solo expedida pelo município em relação ao empreendimento;
- Estudo ambiental elaborado de acordo com as exigências do Termo de Referência fornecido pelo NATURATINS;
- Anotação de responsabilidade técnica - ART do responsável pela elaboração do estudo apresentado contendo a descrição do trabalho desenvolvido;
- Shape da área da propriedade (em casos de atividades em zona rural);
- Shape da atividade;
- Comprovante de serviço da concessionária de água, se for o caso;
- Autorização de Uso dos Recursos Hídricos (Declaração de Uso Insignificante -

DUI, Outorga para captação de água e/ou lançamento de efluentes), se for o caso;

- Anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação, quando couber;
- Recibo de inscrição no SIGCAR (em casos de atividades em zona rural);
- Croqui de localização e acesso ao local (em casos de atividades em zona rural).

ATOS DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de Empresa para futura, eventual e parcelada, prestação de serviços de locação de artigos de decoração para atender a demanda da Prefeitura Municipal De Colméia-TO.”

O PREFEITO DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade de Contratação de Empresa para futura, eventual e parcelada, prestação de serviços de locação de artigos de decoração para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Colméia-TO;

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa CLAUDERICE MARIA DE MELO VALADARES, inscritas no CNPJ sob o nº 31.648.533/0001-08, no valor estimado total de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto nº 86/2022 de 29 de agosto de 2022

“Dispõe sobre a exoneração da ASSESSORA TÉCNICA - SEC. EDUCAÇÃO e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Servidora KALLYNE RODRIGUES DE CASTRO, CPF 065.850.441-00, do Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA TÉCNICA - SEC. EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022..

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 87/2022 de 29 de agosto de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para do cargo em comissão de SECRETÁRIA GE-

RAL ESCOLAR-CMEI FABIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA da Prefeitura Municipal de Colmeia-TO, e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. KALLYNE RODRIGUES DE CASTRO, CPF: 065.850.441-00, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIA GERAL ESCOLAR-CMEI FABIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA da Prefeitura Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022..

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 113/2022
de 29 de agosto de 2022

“Dispõe sobre a mudança de Lotação de Servidora Pública e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA, DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 041/2021 de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Servidora PATRÍCIA BISPO FARIAS, CPF: 947.606.242-87, para o cargo de SECRETÁRIA GERAL ESCOLAR-CMEI FABIANO RIBEIRO DE OLIVEIRO.

Art. 2º LOTAR a Servidora na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer o cargo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO com gratificação de 60 % (sessenta por cento) de acordo com a Lei Municipal 644/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, Poder Executivo Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

INFORMATIVO

É DO BRASIL! NORDESTINA DE APENAS 9 ANOS É A MAIS JOVEM ASTRÔNOMA DO MUNDO



Aos 9 anos de idade, Nicole Oliveira é informalmente considerada a astrônoma mais nova do mundo!

Apesar da pouca idade, a menina recebeu tal reconhecimento da NASA – a agência espacial norte-americana – após descobrir nada menos que 31 asteroides que orbitam o Sol e que estão há dezenas de milhões de quilômetros da Terra.

Além do título de “astrônoma mirim”, Nicole teve suas descobertas certificadas pela Sociedade Brasileira de Astronomia e participou recentemente de um evento sobre ciência e cosmologia no exterior.

No último dia 19, a alagoana desembarcou em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, para participar do “Global Child Prodigy Awards 2022”, premiação que homenageia crianças que, desde a mais tenra idade, carregam consigo talentos especiais relacionados à ciência e à inovação.

Nicolinha, como é carinhosamente chamada pela família, integrou o seletivo grupo de 100 crianças-prodígios do planeta e é a única brasileira na lista. Ela viajou mais de 10 mil km com os pais, Zilma e Jean Semião, além do mentor, Rodrigo Carvalho, de Alagoas até a capital do emirado.

“Ao receber esse prêmio, a Nicolinha mostra que é possível começar bem cedo e que devemos dar início à criação de um ambiente em que empresas privadas e instituições educacionais consigam investir mais na educação e nas crianças prodígios para dar abertura a um ambiente de produção muito maior”, disse seu mentor.

O mais legal é que esta não é a primeira vez que a menina recebe prêmios e honrarias por seu comprometimento com a Astronomia.

Meses atrás, quando os 31 asteroides tiveram sua descoberta certificada, Nicolinha ganhou uma medalha de honra ao mérito da NASA.



Para Rodrigo, um dos grandes segredos para o sucesso é não pensar apenas em si mesmo. Segundo o mentor, o trabalho coletivo entre crianças é muito importante.

“Não é a especificação em uma única área que vai mudar tudo, precisamos ser mais dialéticos e multidisciplinares para trabalhar com essas crianças. Creio que, a partir dessa premiação, haverá um impacto muito positivo em todas essas questões”, completou.

Fonte:

<https://razoesparaacreditar.com/astronoma-mais-jovem-do-mundo-brasileira/>



Diário Oficial Eletrônico

Joctã José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Administração,
Gestão e Planejamento (Dec. nº 68 de 28/06/2022)

Alessandra das Neves Rosa Fonseca
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno (Dec. nº 69 de 28/06/2022)

Weliques Pereira Morais
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)